

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44445, resolve, para regularização funcional, prorrogar, o Ato Administrativo nº 1546/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/09/2023, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	90305/001	PTNMSS DO SUS
GRAZIELA DE OLIVEIRA	61306/007	PTNMSS DO SUS
MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	90306/001	PTNMSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da9af16b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar